

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS (ADEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
EDITAL Nº 2 – ADEAL, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a **relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida**, referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Fiscal Estadual Agropecuário da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL).

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA – LOCALIDADE DE VAGA: ARAPIRACA

10000452, Amanda Caroline Nascimento dos Santos / 10000622, Evillyn Alves Santos / 10000053, Luiz Paulo Oliveira da Silva / 10000555, Rafael Fernando Matias Santos / 10000438, Sarah Carolina Alves Araujo.

1.1.2 CARGO 1: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA – LOCALIDADE DE VAGA: SANTANA DO IPANEMA

10000544, Alex Tenorio dos Santos.

1.1.3 CARGO 1: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA – LOCALIDADE DE VAGA: UNIÃO DOS PALMARES

10000399, Graciele Fernanda Bianchin / 10000699, Joao Batista Melo Santos / 10000065, Manoel Alpiano Neto / 10000623, Maria Emanuely da Silva Ferreira / 10000637, Mariangela Gomes Pereira / 10000197, Odilon Gomes Teixeira / 10000646, Sara dos Santos Berto.

1.1.4 CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA – LOCALIDADE DE VAGA: ARAPIRACA

10000712, Alex Carlos da Silva Franca / 10000723, Ana Clara Vieira Cordeiro / 10000287, Bianca Maria dos Santos / 10000338, Gleice Kelly Nascimento Sant Anna / 10000131, Leticia Maysa de Holanda Rocha / 10000166, Mayra Batista Estevam / 10000387, Maysa Gabriela Feijo da Silva Medeiros / 10000110, Newton Nunes de Oliveira.

1.1.5 CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA – LOCALIDADE DE VAGA: SANTANA DO IPANEMA

10000124, Jennyfer Julia da Silva Sa.

1.1.6 CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA – LOCALIDADE DE VAGA: UNIÃO DOS PALMARES

10000354, Acacia da Vitoria Barreto / 10000581, Aridson Luiz Lima Pedrosa Luna / 10000413, Arthur Rodrigues de Santana Campelo / 10000139, Elicelia Soares da Silva / 10000672, Helen da Silva Cavalcante / 10000117, Jakson Kleiton da Silva / 10000164, Jarbiane Gomes de Oliveira / 10000491, Jerlane Tarcilia Gomes Telles / 10000553, Jose Rodrigo Pontes dos Santos / 10000518, Kemmy Ohara Cavalcante Costa / 10000519, Mariana da Natividade Ferreira Vital / 10000231, Nairene Duarte Barbosa / 10000097, Nhatalia Carolliny Sampaio Lourenco da Silva / 10000537, Thyago Jorge Soares Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das **10 horas do dia 6 de outubro de 2026** às **18 horas do dia 7 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/adeal_26, ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – ADEAL, de 21 de agosto de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/adeal_26, na data provável de **20 de outubro de 2026**.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **22 de outubro de 2026**, conforme procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas